

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 39/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho - RO, 03 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocar ao distrito de **Nova Mutum**, no período de **07/07/2023 a 09/07/2023**, com o objetivo de Promover e Organizar o evento cultural (Arraial do Distrito de Nova Mutum), apoiado por esta Fundação Cultural do Município de Porto Velho, conforme Memorando Nº 14/2023/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor de Departamento	Nova Mutum	2 e ½	R\$ 200	R\$500
Elysmadson da Silva de Oliveira	1003272	Gerente de Divisão	Nova Mutum	2 e ½	R\$ 200	R\$500
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Nova Mutum	2 e ½	R\$ 200	R\$500

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:76189231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/07/2023. Edição 3510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>